

3º	FERNANDA DEOTTI RODRIGUES	6,86
4º	NADIA SHIGAEFF	6,33

5 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
5.1 - DEPTO. DE PARASITOLOGIA, MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA  
5.1.1 - Concurso 08 - Processo nº. 23071.004861/2018-66 (01 Vaga)  
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	FRANCIS MOREIRA BORGES	8,45
2º	VANESSA CORDEIRO DIAS	8,33
3º	ANDRÉA REIS BERNARDES DE S. ENGEMANN	8,02
4º	HANS GARCIA GARCES	8,01
5º	CAROLINA DOS SANTOS F. DA SILVA	7,46
6º	DANIELLY CORRÊA MOREIRA DE SEQUEIRA	7,28
7º	GRAZIELE MENDES	6,90

6 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
6.1 - DEPTO. DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
6.1.1 - Concurso 09 - Processo nº. 23071.005404/2018-99 (01 Vaga)  
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	RUY FREITAS REIS	7,44
2º	PAULA APARECIDA KIKUCHI	6,07

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### PORTARIA Nº 549, DE 4 DE JULHO DE 2018

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 01/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Portaria Interministerial Nº 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, Resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, conforme Edital nº 01, de 03/01/2018, publicado no DOU de 05/01/2018, e no sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos).

CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS  
Código: 010118

Matéria: Linguagens/Libras

Vaga: 01

Nível: Auxiliar A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.009861/2018-26

1º: WELBERT VINÍCIUS DE SOUZA SANSÃO

2º: CÍNTIA DE JESUS SANTOS

Código: 020118

Matéria: EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO EM MÍDIAS DIGITAIS

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.009863/2018-15

1º: SAMUEL ANDERSON ROCHA BARROS

2º: SERGIO RODRIGO DA SILVA FERREIRA

3º: PEDRO DE ALMEIDA SACRAMENTO

4º: ROGER PASCOAL

5º: ENEIDA SANTANA BAUMANN

Código: 030118

Matéria: Gestão da Cultura e das Artes

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.009864/2018-60

1º: GIULIANA D'EL REI DE SA KAUARK

2º: ALICE PIRES DE LACERDA

3º: MARISA SCHINCARIOL DE MELLO

Código: 040118  
Matéria: Geografia Física com Ênfase em Geomorfologia

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.009858/2018-11

1º: Leonardo Azevedo Klumb Oliveira

2º: Kleber Carvalho Lima

3º: Ana Clara Magalhães de Barros

Código: 050118

Matéria: ECONOMIA APLICADA

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.009860/2018-81

1º: Claudiano Carneiro da Cruz Neto

Código: 060118

Matéria: Estatística e Matemática

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.09859/2018-57

1º: ANDRÉSSA LIMA DE SOUZA

2º: MARIANA TAVARES DE AGUIAR

3º: CARLOS EDUARDO HIRTH PIMENTEL

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail [concursos@progep.ufrb.edu.br](mailto:concursos@progep.ufrb.edu.br). Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº01, de 03/01/2018, publicado no DOU de 05/01/2018.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ OLIVEIRA SOGLIA

6.1.2 - Concurso 10 - Processo nº. 23071.005659/2018-51 (01 Vaga)  
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	BÁRBARA DE MELO QUINTELA	8,06
2º	BRUNO ZONOVELLI DA SILVA	7,59

B - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES  
1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
1.1 DEPTO. DE DIREITO

1.1.1 - Concurso 11 - Processo nº. 23071.005366/2018-74 (01 Vaga)  
Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	NAYARA RODRIGUES MEDRADO	8,42
2º	PEDRO GUILHERME BORATO	6,73

2 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA  
2.1 - DEPTO. DE MEDICINA  
2.1.1 - Concurso 12 - Processo nº. 23071.005607/2018-85 (01 Vaga)  
Classe A, Professor Auxiliar A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 Horas

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

### PORTARIA Nº 550, DE 4 DE JULHO DE 2018

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 04/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPDG/MEC Nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, conforme Edital nº 04, de 29/01/2018, publicado no DOU de 31/01/2018, e o Edital de Retificação nº 06 de 01/02/2018, publicado no DOU de 08/02/2018, e no sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos).

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
Código: 040118

Matéria: Engenharia de Computação/Robótica e Inteligência Artificial

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.012191/2018-25

1º: ANDRÉ LUIZ CARVALHO OTTONI

2º: TALISON AUGUSTO CORREIA DE MELO

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail [concursos@progep.ufrb.edu.br](mailto:concursos@progep.ufrb.edu.br). Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 04, de 29/01/2018, publicado no DOU de 31/01/2018, e no Edital de Retificação nº 06 de 01/02/2018, publicado no DOU de 08/02/2018.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ OLIVEIRA SOGLIA